PORTARIA N.º 1.269, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias da servidora **Celeni Terra da Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, constante do artigo 2º da Portaria nº 1.258/2004, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria o direito integral do gozo das férias em período a ser estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de janeiro de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara